

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4540 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

Homologação das Inscrições, Data e Local de Prova e Ensaletamento

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRABE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições torna público a Homologação das Inscrições, Data, Local de Prova e Ensaletamento, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio Nº 001/2024, conforme segue:

ANEXO I - DATA E LOCAL DE PROVA;

ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES;

ANEXO III - ENSALETAMENTO.

Atenção: O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de seu R.G. ou documento oficial com foto (original), portando carteira referenciada de título ou currículo.

Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, ocasião em que serão fechados os acessos do local de prova.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de janeiro de 2025.

Henrique Arion Gongio
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de nº 500/2024.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I - DATA E LOCAL DE PROVA

Ficam convocados os candidatos do ANEXO II - à Homologação das Inscrições para comparecerem no dia 05/01/2025 (domingo), no Colégio Estadual Laranjeiras do Sul - Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 842, Centro, CEP: 85301-230, sendo que os portões serão abertos às 08h15 e fechados às 08h45, com o início das provas às 09h00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de janeiro de 2025.

Henrique Arion Gongio
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de nº 500/2024.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRABE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições torna público a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo de nº 001/2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRABE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições torna público a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo de nº 001/2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRABE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições torna público a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo de nº 001/2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRABE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições torna público a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo de nº 001/2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de janeiro de 2025.

Henrique Arion Gongio
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de nº 500/2024.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de janeiro de 2025.

Henrique Arion Gongio
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de nº 500/2024.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II - ENSALETAMENTO

SALA 01

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro

Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., ÁREA, RG. Listing candidates for the selection process.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de janeiro de 2025.

Henrique Arion Gongio
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de nº 500/2024.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
41544 GABRIEL CRISTO BIRANKOVSKI 05/07/2006 PSICOLOGIA...

17

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
32300 JARLINE DOS SANTOS MARQUES 19/05/1995 PEDAGOGIA - LICENCIATURA...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
22774 KELLEN BIANCA DOS SANTOS 07/10/1995 PEDAGOGIA - LICENCIATURA...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
22774 KELLEN BIANCA DOS SANTOS 07/10/1995 PEDAGOGIA - LICENCIATURA...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
41448 LUIZ RAPHAEL DE MORAES DOS SANTOS 10/04/2003 TECNICO EM ADMINISTRACAO...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
34836 PATRICIA OSAME DE LIMA 22/07/1996 PEDAGOGIA - LICENCIATURA...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
8231 SOELEN DE ALMEIDA 24/09/1997 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
41422 SOLANGE MARON LAGAS 06/07/1992 ARTES - LICENCIATURA...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
41422 SOLANGE MARON LAGAS 06/07/1992 ARTES - LICENCIATURA...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
41422 SOLANGE MARON LAGAS 06/07/1992 ARTES - LICENCIATURA...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro
Departamento de Recursos Humanos
41448 LUIZ RAPHAEL DE MORAES DOS SANTOS 10/04/2003 TECNICO EM ADMINISTRACAO...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 003/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 004/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 005/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 006/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 007/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 008/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 008/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000
DECRETO N.º 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
Concede licença para repouso a gestante.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000
DECRETO N.º 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
Concede licença para repouso a gestante.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000
DECRETO N.º 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
Concede licença para repouso a gestante.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000
DECRETO N.º 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
Concede licença para repouso a gestante.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000
DECRETO N.º 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
Concede licença para repouso a gestante.









MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 1: Associação mínima de 4 (quatro) lugares para passageiros...

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 33.621,47 (trinta e três mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)...

CLÁUSULA QUINTA.- O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novo Laranjeiras - PR, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
NATALICIO FERMINO TEIXEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LARANJEIRAS DO SU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, com sede na Rua Capitão Félix Freyre, nº 1548, Sala, Bairro Centro, CEP: 85.302-210, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.599.606-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 026.297.479-84, residente e domiciliado na Rua Capitão Félix Freyre, nº 1548, Fundos, Bairro Centro, CEP: 85.302-210, Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 23 de julho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 62/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 51/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras, incluso o fornecimento e comodato/locação dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados nos prédios públicos do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 até 22 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, passando a vigorar de 01 de fevereiro de 2025 até 22 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
Em virtude de todos os serviços de instalação já estarem executados, aditiva-se apenas a prestação de serviços de segurança e monitoramento de segurança por alarme e câmeras mensais.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

COMERCIO VAREJISTA DE ALARMS INVOLUARE LARANJEIRAS DO SUL LTDA - EPP
PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Table with 2 columns: Item, Description. Item 1: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 2: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 1: Caixa metálica de subopção para central de alarme...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 5: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 6: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 7: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 8: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 8: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 9: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 4: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 9: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 10: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 3: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 11: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 11: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 12: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 11: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 13: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...

Table with 2 columns: Item, Description. Item 14: MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 56.827,83 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)...

CLÁUSULA QUINTA.- O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novo Laranjeiras - PR, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa TALITA LEITEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.559.085/0001-67, com sede na Rua Ato Paivaque, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Sr. TALITA LEITEZ, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.149.202-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 823.799.409-22, residente e domiciliado na Comunidade de Ato Paivaque, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 06 de janeiro de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 03/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 108/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Patópolis para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo e reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,84%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 6 columns: Descrição, Valor, Índice de Ajustamento, Valor, Valor após Ajustal, Valor Total do contrato. Total: 5.720,00

Em virtude da concessão de Reajuste Inflacionário Anual fica aditado ao valor contratual, fica aditado ao valor do contrato o montante de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais) passando o valor do contrato de R\$ 45.455.555,60 (quarenta e cinco milhões e cincocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)...

CLÁUSULA QUARTA.- O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI, art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novo Laranjeiras - PR, 26 de dezembro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
TALITA LEITEZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023-PMNL
PROCESSO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JEFERSON ELIAS DE SOUZA 04337812970, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.645/0001-36, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Linha Guaiuvira, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor JEFERSON ELIAS DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8826253-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 043.378.129-70, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Linha Guaiuvira, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 08 de maio de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 28/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 193/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo, para a LINHA APAE/GUAJUÍVIRA.

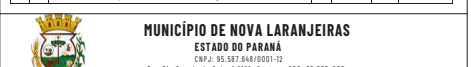
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 até 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 3 (três) meses e 8 (oito) dias, passando a vigorar de 01 de fevereiro de 2025 até 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
JEFERSON ELIAS DE SOUZA 04337812970

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Item 1: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA APAE/ GUAJUÍVIRA - VEÍCULO VAN...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-10
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

Table with 2 columns: Item, Description. Item 1: passageiros.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 8.331,13 (oito mil trezentos e trinta e um reais e treze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 132.905,70 (cento e trinta e dois mil novecentos e cinco reais e setenta centavos)...

CLÁUSULA SEXTA.- O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Novo Laranjeiras - PR, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
JEFERSON ELIAS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cmn@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (41) 3637-1202

DECRETO Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADAIR ONETTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.374.683-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 016.147.029-77, para o Cargo de Diretor Executivo, sob símbolo DR, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

ADAIR ONETTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cmn@novalaranjeiras.pr.gov.br / legislativo@cmn.pr.gov.br
Fone: (41) 3637-1202

DECRETO Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADAIR ONETTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VINICIUS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13.728.828-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 075.460.709-70, para o Cargo de Assessor Imprensa, sob símbolo AI, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

ADAIR ONETTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 03, de 02 de Janeiro de 2025. Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 04, de 02 de Janeiro de 2025. Designa servidor ocupante de cargo em comissão para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 05, de 02 de Janeiro de 2025. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 06, de 02 de Janeiro de 2025. Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 07, de 02 de Janeiro de 2025. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Programaçaõ Financeira. Anexo I. Programação Financeira de Arrecadação Mensal. Tabela com meses de Janeiro a Novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Programaçaõ Financeira. Anexo II. Tabela com meses de Janeiro a Novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 16. Concurso Público nº 001/2024 PMNL. Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

**PORTARIA Nº 01/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Virmond/PR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Virmond/PR.

**Parágrafo Primeiro** – os servidores em gozo de férias no período do 06/01/2025 a 27/01/2025, são:

- Eliandro Pilarski –Diretor Geral
- Pablo Frizzo – Advogado
- Carmen Wilchack – Agente Administrativa
- Elisângela Maria da Silva Claro Javorski – Auxiliar de Serviços Gerais
- Poliana Bonfim de Abreu Pilarski – Assessora Legislativa
- Domingos José da Silva – Contador
- Edimara Klaczick de Abreu – Assessora de Imprensa

**Art. 2º** - Durante o período de férias coletivas a Câmara Municipal de Virmond/PR permanecerá fechada, os serviços inerentes ao cargo serão designados pelo Presidente aos demais servidores para que não haja Prejuízos a Casa de Leis.

**Art. 3º** - O período aquisitivo de férias corresponde ao ano calendário de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 03 janeiro de 2025.

**ELIZEU KOMINECK**  
Presidente da Câmara Municipal

**Município de Virmond**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO 020/2024**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Cassar** férias concedidas ao servidor relacionado abaixo através da Portaria nº 135/2023:

Fica determinado novo período de férias:

NOME	DIAS DE FÉRIAS	TOTAL DE DIAS
RICARDO WACZACK	12/01/2025 A 21/01/2025	10

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 002/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **MARCOS ROBERTO DE PAULA** Portador do RG 5.728.953-4 e inscrito no CPF 786.866.799-22, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Agente Político lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 003/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **EDILBERTO JOAY**, Portador do RG 4.225.037-6 e inscrito no CPF 575.231.699-53, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 004/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **DANIEL WACZAK** Portador do RG 8.538.991-2 e inscrito no CPF 039.667.179-09, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretor de Departamento – Transporte da Saúde.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 010/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **NAIR WOLICKI** Portador do RG 8.891.394-9 e inscrito no CPF 022.605.941-31, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Chefe de Divisão Apoio ao Clube de Mães.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 005/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **VILSON ANTONIO ANTONIO BUSKEVICZ** Portador do RG 6.431.386-0 e inscrito no CPF 913.450.909-78, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 006/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **MAURICIO FYDERECHESKI**, Portador do RG 11.090.448-7 e inscrito no CPF 090.187.809-01, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretor de Departamento.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 008/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **VALMIR JOSE RIBEIRO RAMOS** Portador do RG 7.272.582-4e inscrito no CPF 019.155.009-40, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretor de Departamento de obras.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 009/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **SILVESTRE JAVORSKI** portador do RG 7.155.106-7 e inscrito no CPF 32.71.859-36, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado na Divisão de Limpeza Esporte.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 010/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **NAIR WOLICKI** Portador do RG 8.891.394-9 e inscrito no CPF 022.605.941-31, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Chefe de Divisão Apoio ao Clube de Mães.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 012/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **PAULA ANDREIA PASALA** Portador do RG 7.185.240-7 e inscrito no CPF 046.756.799-94, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**Município de Virmond**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO 001/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Cassar** férias concedidas aos servidores abaixo relacionado, através do Decreto nº 142/2024:

- ✓ ANTONIELLI SANTOS LOPES
- ✓ CARLOS CEZAR FERREIRA
- ✓ FRANCISCO TEOTONIO RIBEIRO DAS CHAGAS
- ✓ JEAN TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 013/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **GIANE GRABOVSKI** Portador do RG 10.882.226-0 e inscrito no CPF 071.899.489-29, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretor Departamento Comunicação Oficial.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 014/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **VALDERI WACZAK** Portador do RG 7.951.740-2 e inscrito no CPF 050.984.079-58, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretor de Departamento Urbanismo.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 015/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **LUANA DOS SANTOS DE BAIROS** Portador do RG 14.441.968-5 e inscrito no CPF 120.023.819-25, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretora Departamento Recursos Humanos.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 016/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **JANETE KRANKOSKI** Portador do RG 8.858.913-7 e inscrito no CPF 028.593.649-27, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretora de Departamento de Habitação e Interesse Social,

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 017/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **TADEU MRUCZAK** Portador do RG 10.77.649-6 e inscrito no CPF 058.170.269-70, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Chefe Divisão Limpeza Urbana.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 018/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **ADRIEL KOMINECKI** Portador do RG 13.891.465-8 e inscrito no CPF 106.058.349-62, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretor Departamento Assistência Social.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 019/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **MARCIO VASIAK** Portador do RG 8.899.168-0 e inscrito no CPF 040.903.599-88, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Assessor de Gabinete.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO N.º 021/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **NELSON LUIZ DE VARGAS** Portador do RG 8.191.567-9 e inscrito no CPF 643.538.859-87, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de VIAÇÃO.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

**DECRETO N.º 007/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **ABDON SUREKE** Portador do RG 6.423.810-8 e inscrito no CPF 913.935.159-91, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de Agente Político, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

**ATA Nº 002/2025**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2025**  
**ELEIÇÃO E POSSE**  
**DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**BIÊNIO 2025-2026**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025), às onze horas (11:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador **JOVANILDO VIOLA**, reuniram-se os senhores(a) vereadores(a) para a realização da sessão que tem por finalidade a "ELEIÇÃO E POSSE" da nova Mesa Executiva que deverá reger os trabalhos legislativos para o biênio de 2025-2026, conforme legislação vigente em especial o que dispõe o artigo 10 do regimento interno e artigo 22 da Lei Orgânica do Município. Verifica-se a presença dos seguintes vereadores: **ALMIR DE PAULA XAVIER; FERNANDO LUIZ MATTEI; IVALDONIR LUIZ PANATTO; JANICE APARECIDA COUTO NESSA; JOSÉ DOMICIANO; JOVANILDO VIOLA; MARCIO GONÇALVES; PEDRO CONRADO FILHO; RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES; TARSO CAMPIGOTTO; VALDECIR ROQUE GIORDANI; VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e VITOR FABIO BORSOI**. A seguir o Sr. Presidente constatando haver número legal de vereadores, sob a proteção Divina declarou a presente sessão. Em seguida foi por todos rezado com fé e devoção a oração universal do Pai Nosso. Na sequência, o senhor presidente após agradecer a presença de todos solicitou do servidor Gilmar Zocche, para secretariar a sessão. Na continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura das chapas apresentadas, tendo sido constatado a apresentação de chapa única, devidamente inscrita e protocolada dentro do prazo regimental, para concorrer a Mesa Diretora biênio 2025/2026, sendo ela: **CHAPA LARANJEIRAS NO RUMO CERTO**, protocolada às 10h16min, do dia 03/01/2025, tendo como candidatos os seguintes vereadores: Presidente: **JOVANILDO VIOLA**, vice presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, primeiro secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** e segundo secretário: **PEDRO CONRADO FILHO**, com mais 6 (seis) vereadores(a) apoiadores, sendo: Janice Couto, Vitor Fábio Borsoi, Rodrigo Rocha Loures, Fernando Luiz Mattei, José Domiciano e Márcio Gonçalves. Uma vez apresentada a chapa o senhor presidente em exercício usou da palavra para suas considerações e defesa da chapa. Na continuidade o senhor Presidente procedeu o processo de votação, este de forma "nominal e aberta" conforme determina a legislação vigente em

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308  
[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmpl.pr.gov.br](mailto:camara@cmpl.pr.gov.br)  
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

especial o artigo 10 do Regimento Interno e 22 da Lei Orgânica Municipal. A votação se deu em ordem alfabética iniciando pelo vereador Almir de Paula Xavier encerrando pelo vereador Vitor Fabio Borsoi. Encerrada a votação verificou-se que votaram na chapa "LARANJEIRAS NO RUMO CERTO" encabeçado pelo vereador Juvinha Viola, os seguintes vereadores: **ALMIR DE PAULA XAVIER; FERNANDO LUIZ MATTEI; IVALDONIR LUIZ PANATTO; JANICE APARECIDA COUTO NESSA; JOSÉ DOMICIANO; JOVANILDO VIOLA; MARCIO GONÇALVES; PEDRO CONRADO FILHO; RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES; TARSO CAMPIGOTTO; VALDECIR ROQUE GIORDANI; VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e VITOR FABIO BORSOI**. Uma vez colhidos os votos o senhor presidente solicitou aos senhores/a vereadores/a, se alguém possui alguma dúvida, reclamação e/ou impugnação do processo da eleição, não havendo manifestação contrária deu-se por encerrado o processo da eleição. Acompanharam a votação o Jurídico da Câmara Dr. Edilson Fausto, Consultor Legislativo Gilmar Zocche, Técnico de Informática Marcos Kapassi, populares e representantes da imprensa. Sem impugnações ao processo da eleição o Presidente em exercício Jovanildo Viola, convidou os membros da nova mesa diretora para tomarem assento em seus respectivos lugares, declarando-os "ELEITOS E EMPOSSADOS". Assim formalizou-se a posse da mesa diretora eleita para o biênio 2025/2026, assim constituída: Presidente: **JOVANILDO VIOLA**, CPF: 940.892.569-68, RG: 6.676.324-2 SESP/PR, Endereço: Avenida Álvaro Natel de Camargo, 1626 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-100; Igualmente tomarão posse para a gestão 2025/2026, vice-presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, CPF: 498.758.339-91, RG: 3.775.182-0 SESP/PR, Endereço: Rua Sete de Setembro, 1607 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301.070, primeiro secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER**, CPF: 511.169.609-15, RG: 32.92.615-0 SESP/PR, Endereço: Rua Vereador João Rocha Loures, 2245 - Residência 06 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-000 e segundo secretário: **PEDRO CONRADO FILHO**, CPF: 072.980.499-25, RG: 9.813.840-4 SESP/PR, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2634 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-030. Já na condição de presidente desta Casa de Leis o vereador senhor Jovanildo Viola, agradeceu a todos pelos votos recebidos e facultou a palavra por cinco minutos aos vereadores que desejarem fazer uso da mesma. Em seguida houve o Pronunciamento do Presidente vereador Jovanildo Viola, o qual agradeceu a presença de todos na sessão, em especial aos vereadores que depositaram os votos

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308  
[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmpl.pr.gov.br](mailto:camara@cmpl.pr.gov.br)  
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

de confiança, dizendo que irá conduzir esta Casa dentro dos preceitos legais, morais e éticos, primando sempre pela defesa da democracia. Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando a sessão ordinária e de abertura dos trabalhos legislativos conforme preceitua o artigo 9º do regimento interno, para o dia 03 de fevereiro de 2025, a partir das 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, oportunidade em que serão deliberadas matérias na primeira parte e na segunda parte da sessão o Prefeito Municipal, apresentará mensagem do Poder Executivo aos representantes do povo com assento na Câmara, como também a eleição dos membros das comissões permanentes. Em tempo o senhor presidente comunica a todos que esta Casa conforme previsto no artigo 5º do Regimento Interno se encontra em "recesso legislativo" até o dia 31 de janeiro, permanecendo com as portas fechadas, mantendo apenas trabalhos internos, devido às férias coletivas dos servidores desta Casa. Não havendo mais nada para constar eu **Gilmar Zocche**, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos/a Senhores/a Vereadores/a e demais presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA**  
Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATTO**  
1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER**  
2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO**  
Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**  
Vereador: **JOSÉ DOMICIANO**  
Vereador: **MARCIO GONÇALVES**  
Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**  
Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO**  
Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI**  
Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**  
Vereador: **VITOR FABIO BORSOI**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308  
[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmpl.pr.gov.br](mailto:camara@cmpl.pr.gov.br)  
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

**9ª. LEGISLATURA E GESTÃO 2025/2028**  
**SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ E ESCOLHA DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.**

**ATA Nº. 01/2025**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nas dependências da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Câmara do Biênio 2023/2024, senhor Adão Krekahn Paulita, os vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos e Gabriel Petró Martelo e também os vereadores eleitos e diplomados, senhores Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Batista da Silva, Joir Borges, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller, bem como, presentes o vice-prefeito eleito senhor Luiz Carlos Wolff e o prefeito eleito em 06 de outubro de 2024, senhor Fábio Roberto dos Santos. Declara o senhor Adão Krekahn Paulita encerrada a Legislativa 2021/2024 e solicita que assuma os trabalhos a vereadora mais votada, senhora Thalita Onetta Muller, para conduzir os trabalhos de Posse dos Vereadores e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025 a 2026. Em seguida a Presidente da Sessão Solene, em conformidade com o artigo 6º, § 2º. do Regimento Interno, solicita que o vereador Joir Borges, secretarie os trabalhos da Sessão Solene. Ato contínuo a senhora Thalita proclama, em conformidade com o artigo 6º, § 3º. do Regimento Interno, o nome dos vereadores diplomados e solicita que tomem assento. Em seguida, a presidente da Sessão Solene cumpre com a formalidade em que rege o artigo 6º, § 4º do Regimento Interno e presta o compromisso, proclamando as seguintes palavras: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO". Logo após, em conformidade com o artigo 6º, § 5º do Regimento Interno a presidente da sessão solene solicita aos vereadores diplomados que

prestem o compromisso, os quais em pé, com a mão direita estendida pronunciaram: "ASSIM O PROMETO". Realizado o compromisso pelos demais vereadores, a presidente da sessão solene e vereadora mais votada nas eleições de 06 de outubro de 2024 declara empossados os vereadores da Legislativa 2025 a 2028. Ato contínuo, iniciou-se os trabalhos da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025 a 2026, onde fora concedido 10 (dez) minutos para que os interessados apresentem as chapas para concorrer a Eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. Passados os dez minutos, apresentada chapa única, denominada CHAPA RENOVACÃO, composta dos seguintes membros: PRESIDENTE **ADAIR ONETTA**, VICE-PRESIDENTE **THALITA ONETTA MULLER**, 1º. SECRETÁRIO **JOIR BORGES** e 2º. SECRETÁRIO **ALEX DOS SANTOS BUENO**. Após apresentação da chapa, verificado as assinaturas e preenchimento dos cargos, a presidente da Sessão Solene declarou que a votação se dá por maioria simples dos votos, sendo voto aberto, votando sim ou não. O Presidente invoca nominalmente o vereador que procede com a seguinte votação: Vereador Adair Onetta, vota SIM; Vereador Alex dos Santos Bueno, vota SIM, Vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi, vota SIM; Vereador João Batista da Silva, vota SIM; Vereador Joir Borges, vota SIM; Vereador Leonel de Souza, vota SIM; Vereador Leonir Marcos Scherer, vota SIM; Vereadora Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak, vota SIM; e Vereadora Thalita Onetta Muller, vota SIM; Sendo declarada pela presidente da Sessão Solene, como vencedora por unanimidade do plenário composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE **ADAIR ONETTA**, VICE-PRESIDENTE **THALITA ONETTA MULLER**, 1º. SECRETÁRIO **JOIR BORGES** e 2º. SECRETÁRIO **ALEX DOS SANTOS BUENO**. Logo após a presidente da Sessão Solene passou o comando da Casa de Leis para o Presidente eleito para o biênio o qual declarou aberta a Legislativa 2025/2028, em conformidade com o que rege o artigo 12 do Regimento Interno. Após realização da escolha da Mesa Diretora, em conformidade com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara solicita ao Vice-Prefeito e ao Prefeito Municipal eleitos e diplomados que prestem o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E EXERCER-LO PELO BEM-ESTAR DO POVO, SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E

Página 01 de 03 - ATA nº. 01/2025 - Solene

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

prestem o compromisso, os quais em pé, com a mão direita estendida pronunciaram: "ASSIM O PROMETO". Realizado o compromisso pelos demais vereadores, a presidente da sessão solene e vereadora mais votada nas eleições de 06 de outubro de 2024 declara empossados os vereadores da Legislativa 2025 a 2028. Ato contínuo, iniciou-se os trabalhos da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025 a 2026, onde fora concedido 10 (dez) minutos para que os interessados apresentem as chapas para concorrer a Eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. Passados os dez minutos, apresentada chapa única, denominada CHAPA RENOVACÃO, composta dos seguintes membros: PRESIDENTE **ADAIR ONETTA**, VICE-PRESIDENTE **THALITA ONETTA MULLER**, 1º. SECRETÁRIO **JOIR BORGES** e 2º. SECRETÁRIO **ALEX DOS SANTOS BUENO**. Após apresentação da chapa, verificado as assinaturas e preenchimento dos cargos, a presidente da Sessão Solene declarou que a votação se dá por maioria simples dos votos, sendo voto aberto, votando sim ou não. O Presidente invoca nominalmente o vereador que procede com a seguinte votação: Vereador Adair Onetta, vota SIM; Vereador Alex dos Santos Bueno, vota SIM, Vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi, vota SIM; Vereador João Batista da Silva, vota SIM; Vereador Joir Borges, vota SIM; Vereador Leonel de Souza, vota SIM; Vereador Leonir Marcos Scherer, vota SIM; Vereadora Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak, vota SIM; e Vereadora Thalita Onetta Muller, vota SIM; Sendo declarada pela presidente da Sessão Solene, como vencedora por unanimidade do plenário composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE **ADAIR ONETTA**, VICE-PRESIDENTE **THALITA ONETTA MULLER**, 1º. SECRETÁRIO **JOIR BORGES** e 2º. SECRETÁRIO **ALEX DOS SANTOS BUENO**. Logo após a presidente da Sessão Solene passou o comando da Casa de Leis para o Presidente eleito para o biênio o qual declarou aberta a Legislativa 2025/2028, em conformidade com o que rege o artigo 12 do Regimento Interno. Após realização da escolha da Mesa Diretora, em conformidade com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara solicita ao Vice-Prefeito e ao Prefeito Municipal eleitos e diplomados que prestem o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E EXERCER-LO PELO BEM-ESTAR DO POVO, SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E

Página 02 de 03 - ATA nº. 01/2025 - Solene

**Câmara Municipal de Nova Laranjeiras**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026**

CHAPA: **RENOVAÇÃO**

PRESIDENTE: **Adair Onetta**  
VICE-PRESIDENTE: **Thalita Onetta Muller**  
1º. SECRETÁRIO: **Joir Borges**  
2º. SECRETÁRIO: **Alex dos Santos Bueno**

Presidente: **Adair Onetta**  
Vice-Presidente: **Ivaldonir Luiz Panatto**  
1º. Secretário: **Almir de Paula Xavier**  
2º. Secretário: **Pedro Conrado Filho**  
Vereador: **Fernando Luiz Mattei**  
Vereadora: **Janice Aparecida Couto Nessa**  
Vereador: **José Domiciano**  
Vereador: **Marcio Gonçalves**  
Vereador: **Rodrigo Cristo Rocha Loures**  
Vereador: **Tarso Campigotto**  
Vereador: **Valdecir Roque Giordani**  
Vereadora: **Valeide Terezinha Scarpari Lascoski**  
Vereador: **Vitor Fabio Borsoi**

Prefeito: **Fábio Roberto dos Santos**  
Vice-Prefeito: **Luiz Carlos Wolff**

Marcio Provin  
Técnico Legislativo

Página 03 de 03 - ATA nº. 01/2025 - Solene

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026**

CHAPA: **RENOVAÇÃO**

PRESIDENTE: **Adair Onetta**  
VICE-PRESIDENTE: **Thalita Onetta Muller**  
1º. SECRETÁRIO: **Joir Borges**  
2º. SECRETÁRIO: **Alex dos Santos Bueno**

CHAPA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
RESEDO EM 01/01/2025  
RENOVAÇÃO  
TRABALHO LEGISLATIVO  
PORTAL Nº 040115

**Câmara Municipal de Nova Laranjeiras**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026**

CHAPA: **RENOVAÇÃO**

PRESIDENTE: **Adair Onetta**  
VICE-PRESIDENTE: **Thalita Onetta Muller**  
1º. SECRETÁRIO: **Joir Borges**  
2º. SECRETÁRIO: **Alex dos Santos Bueno**

1º. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CÂMARA DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLADO Nº 0037804  
REGISTRO Nº 0027976  
LIVRO B-231

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de janeiro de 2025.  
**Ana Paula Venema**  
Ana Paula Venema  
Escritora Autorizada

Selo SFTD44-048C408R060R13166 - Causado encaselo em <https://sido.sido.laranjeiras.com.br/consulta>

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
Câmara de Laranjeiras do Sul - PR  
Bruno Teixeira  
Registrador

Empossados	RS	RS 81.101 VICE	300,00
Empossados	RS	VICE	7,00
Empossados	RS	VICE	7,00
Empossados	RS	RS 11.061 VICE	39,00
Empossados	RS	VICE	7,00
RS	RS	RS 4.280 VICE	14,45
Empossados	RS	RS 4.730 VICE	17,11
Empossados	RS	RS 5.263 VICE	18,11
Empossados	RS	RS 11.403 VICE	41,58
Empossados	RS	RS 5.491 VICE	6,92
Empossados	RS	VICE	7,00
TOTAL	RS	RS 171.561 VICE	438,81

Página 04 de 03 - ATA nº. 01/2025 - Solene



Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Laranjeiras do Sul - PR  
Branco Teixeira  
Registrador

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
GESTÃO 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Batista da Silva, Joir Borges, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller, o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS E LUIZ CARLOS WOLFF, respectivamente, para que tomem posse a partir desta data. O Vice-Prefeito e Prefeito eleitos e diplomados após requisitados prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E EXERCÊ-LO PELO BEM-ESTAR DO POVO, SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E DA EFICIÊNCIA". Finda a manifestação individual, o Presidente da Câmara declara empossado de fato e de direito o senhor FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS como Prefeito Municipal e o senhor LUIZ CARLOS WOLFF como Vice-Prefeito de Nova Laranjeiras para a Gestão 2025 a 2028. A seguir, o Presidente da Câmara finda os trabalhos da Sessão Solene de Posse. Para que surta os efeitos legais, eu Maicon Provin, Técnico Legislativo lavei o presente Termo que segue assinado por mim, pelo Prefeito, Vice-Prefeito, e Presidente da Câmara.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS WOLFF  
Vice-Prefeito

ADAIR ONETTA  
Presidente da Câmara

MAICON PROVIN  
Técnico Legislativo

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
PROTOCOLO Nº 6027976-001  
REGISTRO Nº 0627976-001  
LIVRO B-221  
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de janeiro de 2025.  
Ana Paula Vossan  
Escrivente Autorizada  
Selo SFTD4nj4CABRZjNR1316q. Consulte: cscsc  
sido em https://sido.tribuna.sp.gov.br/sido

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Laranjeiras do Sul - PR  
Branco Teixeira  
Registrador

Arquitetura	05	R\$ 83,10	VPC	500,00
Arquiteto	05		VPC	
Arquitetura	05		VPC	
Arquitetura	05	R\$ 11,60	VPC	50,00
Arquiteto	05		VPC	
Arquitetura	05	R\$ 4,20	VPC	13,15
Arquiteto	05		VPC	
Solo Permuta	03	R\$ 4,10	VPC	15,24
Permuta	03	R\$ 4,20	VPC	13,15
Permuta	03	R\$ 11,00	VPC	41,85
Permutação	03	R\$ 0,20	VPC	0,06
Permuta	03		VPC	
TOTVAT	05	R\$ 110,24	VPC	430,47

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025  
AUTORIZAÇÃO  
Processo Licitatório nº 01/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Prouça Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratação temporária e emergencial da empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, para execução de serviço de varrição de ruas. Valor total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). O prazo de vigência: de 03 de janeiro de 2025 a 02 de março de 2025. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 86/2020 - Pregão Presencial nº 67/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratado: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, de 04 de janeiro de 2025 a 03 de agosto de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.750,00, totalizando para este aditamento R\$ 33.250,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 52/2023 - Inexigibilidade nº 12/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 30/2023 - Inexigibilidade nº 05/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, CNPJ sob o nº 22.924.290/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 64/2023 - Inexigibilidade nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO N.º 022/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o Sr. GRACIELLY SCHERNER DA ROSA Portador do RG 10.138.445-4 e inscrito no CPF 060.485.749-75, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 011/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o Sr. LUCIMARA DA LUZ MACIEL WINCKIEVICZ Portador do RG 7.832.209-8 e inscrito no CPF 025.771.399-93, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de Diretora de Departamento de Políticas Públicas para Mulher.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA  
Prefeito Municipal

Fale com a gente  
**(42) 3635-2944**  
**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

**PENSOU? NÓS CRIAMOS!**  
Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto

GRÁFICA CORREIO

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR